



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 179-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 183 -16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE
CRICIÚMA -SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 04 à 27 de julho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Criciúma-SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, otimizando a qualidade de vida dos participantes.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Bombeiro da Melhor Idade faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento à Emergências, o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do Curso Bombeiro da Melhor Idade:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Palestra com geriatra, nutricionista e ou advogado direitos dos idosos	5 h/a
II	Atividades Físicas na Melhor Idade	5h/a
III	Primeiros Socorros (Caso Clínico)	5 h/a
IV	Noções de Primeiros Socorros (Trauma)	5 h/a
V	Noções de Combate à Incêndios	5 h/a
VI	Defesa Civil e Segurança no Lar	5 h/a
VII	Noções e Percepções de Risco	5 h/a
VIII	Noções em Salvamento Aquático	5 h/a
Total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados de conclusão do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos que

residam no município de Criciúma-SC, podendo ser ocupada por candidatos de municípios vizinhos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **08 de agosto à 12 de dezembro de 2016**, nas segundas-feiras, das 13h às 17:00h, na sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma, localizado a Rua Dolário dos Santos, 501, Centro – Criciúma-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **04 à 27 de julho de 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão acessar e preencher formulário online abaixo citado:

<http://goo.gl/forms/IZyxD7TSawByHmqM2>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residam no município de Criciúma-SC.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma, **no dia 29 de julho de 2016**, a partir das 13h30min.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **01 à 05 de agosto de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma, das 13h00 às 18h30.


8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 4b3aux1@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 34031550.

Quartel da DE, Florianópolis, 27 de junho de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - CRICIÚMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	